



Prefeitura do Município de Alvinlândia - SP 096

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO MANZANO"

CNPJ 44.518.405/0001-91

Praça Dr. Daniel Guarido, 294 - Fone (14) 3473-1105 - FAX (14) 3473-1182

E-mail: pmalvin@terra.com.br

CEP 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP

Simpatia do Centro Oeste

COMPLEMENTAR N.º 46/07

Altera a denominação da função, constante da tabela do artigo 1.º, da Lei Complementar n.º 43/06, de 30/08/2006 e dá outras providências.

ELIZEU JESUS ELEOTÉRIO, Prefeito do Município de Alvinlândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber que, a Câmara Municipal de Alvinlândia aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Na tabela de denominação da função, do Artigo 1.º, da Lei Complementar n.º 43/06, de 30/08/2006, onde se lê "Psicopedagogia" leia-se "**Psicopedagoga**".

Artigo 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. "João Manzano", 21 de março de 2007


ELIZEU JESUS ELEOTÉRIO
Prefeito Municipal

Publicada e afixada nesta Secretaria no lugar de costume e na data supra.


ABIGAIL CATELI DIAS
Diretora Municipal da Educação